



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário-<https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN DO DIA  
27/11/2024**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, Diretor pró-tempore do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/mri-bovp-xvb>> com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Johnatan Alves Oliveira (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Erivelton Antonio dos Santos (Representante do Corpo Docente); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (Vice Diretor do ICTIN); João Ricardo Lopes (Representante Técnico); Inara Francisca Lara de Paula e Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do Corpo Discente). O Sr. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que as datas das reuniões foram alteradas devido à realização de uma reunião do Conselho Universitário (CUNI). Ele justificou que a conciliação das reuniões com as atividades acadêmicas e agendas individuais é, por vezes, desafiadora. Ressaltou que as reuniões da Congregação são soberanas e que as demais atividades devem ser ajustadas em função delas. O Prof. Leonilson solicitou a inclusão de um item na pauta, referente a duas demandas do Parque Tecnológico e do Núcleo de Inovação e Tecnologia de São Sebastião do Paraíso (NITESSP). a) a necessidade de um espaço para as empresas contempladas pelo Edital Cientista Empreendedor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) 015/2024; b) a solicitação de um Técnico Administrativo em Educação (TAE) ou terceirizado para a Incubadora, conforme recomendação do Centro de Empreendimentos para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE/ANPROTEC). A inclusão do item na pauta foi aprovada. **Primeiro.** Foi apresentada para aprovação a Ata da 14ª reunião ordinária, realizada em 26 de setembro de 2024. Após análise, a Ata foi aprovada, com a abstenção do Prof. Jhonatan, que não participou da reunião passada. O Sr. Presidente deu as boas-vindas ao Prof. Jonathan, recém nomeado Coordenador Pró tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN, destacando que esta era sua primeira reunião na função. Também solicitou a inclusão de um novo item na pauta, referente ao convite recebido pelos Professores Diego Andres Parada Roza e Ricardo Augusto de Araújo para ministrar a disciplina "Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica" no programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). A inclusão do item de pauta foi aprovada. **Segundo.** Referenda e Convalidação de Portarias do ICTIN nº 85/2024 (referendar); 86/2024 (convalidar); 87/2024 (convalidar); 88/2024 (convalidar); 89/2024 (referendar); 90/2024 (referendar); 91/2024 (referendar); 92/2024

(referendar); 93/2024 (referendar); 94/2024 (referendar); 95/2024 (referendar); 96/2024 (referendar); 97/2024 (referendar); 98/2024 (referendar); 99/2024 (referendar); 100/2024 (referendar); 101/2024 (referendar); 102/2024 (referendar); 103/2024 (referendar); 104/2024 (referendar); 105/2024 (referendar); 106/2024 (referendar); 107/2024 (referendar); 108/2024 (referendar); 109/2024 (referendar); 110/2024 (referendar); 111/2024 (referendar); 112/2024 (referendar); 113/2024 (referendar); 114/2024 (referendar); 115/2024 (referendar); 116/2024 (referendar); 117/2024 (referendar); 118/2024 (referendar); 119/2024 (referendar); 120/2024 (referendar); 121/2024 (referendar); 122/2024 (referendar); Após apreciação de todos, as portarias foram aprovadas. **Terceiro.** Solicitação de empréstimo de centrífuga modelo NT 800. O Sr. Presidente informou ter recebido uma solicitação do Laboratório de Plantas Medicinais do Departamento de Botânica da UFLA, encaminhada pela Profa. Vanessa Cristina Stein, para o empréstimo de uma centrífuga, devido a problemas no equipamento do laboratório. Ele garantiu que, após o reparo, o equipamento seria devolvido. A Profa. Ana Claudia pediu detalhes sobre o equipamento solicitado, e o Sr. Presidente esclareceu que se tratava de uma centrífuga destinada a atividades da disciplina de bioquímica, que nunca havia sido utilizada em aulas práticas e estava localizada na área seca do laboratório. Propôs ser o responsável pelo empréstimo, garantindo a devolução imediata após o reparo da centrífuga original do laboratório da UFLA sede. O Prof. Leonilson informou ter consultado a técnica responsável pelo laboratório, que confirmou a inutilização do equipamento. A Profa. Ana Claudia manifestou preocupação com o período de empréstimo e a possível necessidade do equipamento no Campus. O Prof. Neumar apoiou o empréstimo, destacando a importância de otimizar o uso de recursos públicos, especialmente considerando a baixa utilização atual do equipamento. Após discussão, a proposta foi aprovada. **Quarto.** Empréstimo de código de vaga docente do ICTIN-Amparada na Resolução Nº 053/2024. O Presidente informou que, de um total de 60 códigos de vagas do ICTIN, 31 não estão em uso. Foi relatado o pedido de empréstimo de três vagas, solicitado pelo Reitor, sendo duas destinadas ao Departamento de Zootecnia e uma ao Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde da UFLA. Após consultar os coordenadores de curso e avaliar as necessidades dos departamentos, o Conselho decidiu atender ao pedido, garantindo a devolução das vagas ao ICTIN. O Prof. Neumar ressaltou a consulta realizada pela diretoria do ICTIN aos coordenadores, enfatizando que a decisão final caberia ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Manifestou-se favorável ao empréstimo, considerando o compromisso da Reitoria em devolver as vagas e a manutenção das 60 vagas previstas no projeto do Campus Paraíso. O Presidente apresentou um novo pedido de empréstimo de mais três códigos de vagas, solicitado pela Comissão de Vagas. Justificou o pedido com base no falecimento do Prof. Luiz Eduardo Teixeira (DEEG/ENG), na aposentadoria do Prof. Moacir Pasqual (DAG/ESAL) e na permuta da Profa. Valéria da Glória Pereira Brito. Foi informado que as vagas seriam devolvidas ao ICTIN em agosto e dezembro de 2024, conforme cronograma. Adicionalmente, lembrou que o edital vigente já garante 11 vagas para o primeiro semestre de 2025. A Profa. Ana Claudia sugeriu a aprovação do empréstimo, condicionada à devolução nos prazos estabelecidos, reforçando o compromisso do ICTIN com as parcerias institucionais. O Presidente comprometeu-se a formalizar o empréstimo em ofício, conforme realizado anteriormente. Após ampla discussão a proposta foi aprovada. **Quinto.** Discussão sobre as Normas criadas pela comissão para o Afastamento Docente. O Sr. Presidente informou que a Profa. Ana Claudia havia solicitado a criação de normas para o afastamento docente, resultando na emissão de uma Portaria para designar a comissão responsável pela elaboração dessas normas. A minuta foi adicionada ao processo e discutida entre os membros da congregação. O pedido foi motivado por solicitações de afastamento para pós-doutorado de alguns servidores, evidenciando a necessidade de regulamentação específica. O Prof. Neumar, como presidente da comissão, relatou

que as normas elaboradas abordavam afastamentos para pós-doutorado, mestrado e doutorado. Ele explicou que, com base nas normas gerais da UFLA, foram definidos critérios e prazos para que a direção pudesse avaliar os pedidos de forma consistente. A minuta apresentada incluía os critérios aprovados pela comissão. Durante a discussão, os membros da congregação apresentaram dúvidas e sugestões, em especial sobre o artigo 2º, que versa sobre o percentual de afastados sobre o quadro de docentes. A professora Ana Claudia manifestou-se a favor da manutenção do percentual máximo de 20% por equipe, conforme proposto pela comissão, ressaltando que esse valor ainda está sujeito à aprovação da congregação e não garante sua aprovação final. Também comentou sobre o artigo 3º, que trata do afastamento de servidores técnico-administrativos, sugerindo a limitação de um afastamento por unidade acadêmica e não por setor conforme consta nas normas. No que tange ao artigo 2º, o professor Jonathan sugeriu a alteração do mesmo, com a inclusão de informações referentes ao quadro permanente da equipe do centro, visando maior clareza quanto à base de cálculo para eventuais reduções. Em seguida, o professor Henrique manifestou sua discordância com a proposta de limitação da redução a 20%, argumentando que cada curso possui suas particularidades e que a decisão deveria ser submetida à aprovação do colegiado do curso, que possui maior conhecimento da realidade local. O Prof. Henrique discordou do limite de 20%, argumentando que cada curso tem particularidades e que a decisão deveria ser submetida ao colegiado do curso, que conhece melhor a realidade local. O Sr. Presidente considerou a sugestão do Prof. Henrique mais adequado, discordando da limitação de 20%. Ele defendeu que a autonomia dos colegiados deveria ser respeitada, permitindo a deliberação sobre o percentual e a definição dos substitutos dos docentes afastados. O Prof. Neumar reiterou sua posição favorável ao limite percentual, argumentando que garantiria critérios objetivos e proteção ao quadro docente. Após análise, ajustes e consenso entre os membros, o documento com as normas de afastamento foi aprovado.

**Sexto.** Convite para ministrar a disciplina Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica no programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da UNICAMP. O Sr. Presidente informou sobre um ofício dos professores Diego Andes Parada Roza e Ricardo Augusto de Araújo, juntamente com um convite do Prof. José Pissolato Filho da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da UNICAMP. O documento solicitou autorização para ministrar uma disciplina de forma remota às sextas-feiras, das 14h às 18h, no primeiro semestre letivo de 2025. O Prof. Henrique, Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, destacou o fortalecimento institucional proporcionado pela parceria com a UNICAMP, referência na área de Engenharia Elétrica. Ressaltou a visibilidade que essa colaboração traria ao ICTIN e a importância da troca de experiências acadêmicas para o desenvolvimento científico da Universidade. A Profa. Ana Cláudia também considerou a parceria altamente relevante. Ela parabenizou os professores pelo convite e destacou o valor de colaborações com outros grupos acadêmicos. O Prof. Neumar comentou que o convite incluía, além da atividade de lecionar, a inclusão dos professores no programa de pós-graduação da UNICAMP. Observou que a Universidade já conta com docentes vinculados a outros programas e manifestou-se favorável à proposta. Após várias discussões sobre o assunto, a proposta foi aprovada.

**Pequeno Expediente.** Inclusão de Item de Pauta nos Pequenos Expedientes:

**a) Demandas do NITESSP/IpêTech:** O Professor Leonilson apresentou as demandas do Núcleo de Inovação e Tecnologia de São Sebastião do Paraíso (NITESSP) e do Parque Tecnológico da Universidade Federal de Lavras (Ipê Tech), com foco no projeto aprovado no Edital "Cientista Empreendedor" da FAPEMIG. Foi ressaltada a necessidade de espaço físico como contrapartida institucional, atualmente em construção. O professor informou sobre o interesse de três empresas e a articulação com o Parque Tecnológico da UFLA em Lavras para apoio temporário. Solicitou-se formalmente a cessão temporária de um espaço na UFLA para as empresas

contempladas. Após a devida deliberação e discussão entre os membros da Congregação, foi aprovada a proposta de utilização de uma sala temporária para atender à demanda emergencial, condicionada à posterior identificação de um local definitivo e adequado para as atividades das empresas no futuro. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos a reunião foi interrompida e reiniciada às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco na Sala virtual do Google Meet: Link de acesso à sala virtual: <https://meet.google.com/jxu-rhpf-ofn>. A reunião foi realizada sob a presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, com a presença dos seguintes membros: Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Johnatan Alves Oliveira (Coordenador Pró-tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN); Erivelton Antonio dos Santos (Representante do Corpo Docente); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (Representante do corpo docente); Vanessa Rodrigues de Oliveira (Representantes do Corpo Discente). O Sr. Presidente deu continuidade a reunião com o próximo item do pequeno expediente: **b) TAE ou Terceirizado para Incubadora:** O Professor Leonilson, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Inovação, informou sobre a recomendação do CERNE/ANPROTEC para a designação de um técnico dedicado à incubadora em planejamento. Foi solicitado que a contratação de um técnico administrativo ou terceirizado para esta função seja considerada em futuras seleções, visando a obtenção da certificação CERNE. O Presidente da Congregação informou sobre as dificuldades de contratação e se comprometeu a buscar a alocação de ao menos um técnico terceirizado para atender a demanda. **c) Referenda de Resoluções: 27/2024; 40/2024 e 41/2024.** O Presidente da Congregação submeteu à apreciação dos membros as Resoluções nº 27/2024, 40/2024 e 41/2024, as quais versam sobre a aprovação da solicitação de disponibilização de vagas para ingresso direto nos cursos de graduação em Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica. Em seguida, procedeu-se ao debate acerca da implementação das referidas resoluções. Foi explicitado que, em virtude de restrições temporais inerentes ao cronograma acadêmico, a aplicação das novas modalidades de ingresso direto não será viável para o ano de 2025. Contudo, foi levantada a possibilidade de que as vagas sejam ofertadas por meio de editais complementares, a serem divulgados oportunamente. Após a apresentação e subsequente discussão sobre o tema, a Congregação manifestou-se favoravelmente à referenda das Resoluções. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, em 24/04/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL**, Professor do Magistério Superior, em 24/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADELARA, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 27/04/2025, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADALTON BALISA, Auxiliar em Administração**, em 29/04/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orga\\_o\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470776** e o código **CRCF3B7511F**.